Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA № 030/INTERMAT/2023

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001 e Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

I - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente aos anos de 2020, 2021 e 2022 nos termos do Art. 9° do Decreto n° 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de abril de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente/INTERMAT

(Original Assinado)

ANEXO (PORTARIA Nº 030/INTERMAT/2023)

NOTAS

MATRÍCULA SERVIDOR CARGO 2020 2021 2022

136540 SIMONE DE DEUS MACIEL DA ANALISTA ADMINISTRATIVO 9,67 9,60 9,69

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4019d3c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar